



PORTARIA Nº 036/GEPES/DIAF/IGP de 12.05.2021

O PERITO-GERAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 43, parágrafo único da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019, c/c artigo 1º, § 1º, inciso VIII, do Decreto nº 348 de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143 de 14.11.2019, considerando as solicitações de dispensa de servidores contratados e desistências expressamente formalizadas pelos candidatos na ordem subsequente de classificação, e o que consta no processo IGP 2627/2021, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, de acordo com o artigo 2º, inciso II da Lei Complementar nº 260 de 22.01.2004 e item 13.12 do Edital n. 001/IGP/2021, e conforme Processo IGP 4622/2021, o servidor PEDRO MARTINS RODRIGUES, matrícula 979.783-1-05, admitido em caráter temporário no cargo de Auxiliar Médico Legal, com lotação no 25º Núcleo Regional de Perícias – São Lourenço do Oeste, a contar de 11.05.2021.

Art. 2º ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO no cargo de AUXILIAR MÉDICO LEGAL, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/IGP/2021, relacionado no Anexo Único desta portaria, com data de início em 17.05.2021 e data fim em 16.05.2022.

GIOVANI EDUARDO ADRIANO
Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
WELLITON DA SILVA	AUXILIAR MÉDICO LEGAL	SÃO LOURENÇO DO OESTE